



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 109

Recife, 14 de junho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	6
NEMAM	6
CODAI	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 622/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005507/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.088/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 161/2022, de 21/02/2022, e nº 362/2022, de 13/04/2022, composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.005507/2021-25, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.023999/2016-73.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 623/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009581/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) da Pós-Graduação em Ciências Ambientais - CCAM.CPPGSC, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) RICARDO BRAUER VIGODERIS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1565645, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1452/2022-GR-UFRPE, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 143/2022, de 16/02/2022, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 31, de 16/02/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 624/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009581/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Ciências Ambientais - CCAM.CPPGSC, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) ROMERO LUIZ MENDONÇA SALES FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1696875, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1452/2022-GR-UFRPE, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 625/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013116/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 327/2022, de 05/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 62, de 05/04/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 407/2022, de 29/04/2022, e nº 535/2022, de 17/05/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHÚ DOBOSZEWSKI, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 626/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002506/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 366/2022, de 14/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 69, de 14/04/2022, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 549/2022, de 19/05/2022, composta pelos servidores MARCELA CASSIA SOUSA DE MELO BENÍCIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 627/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 109, terça-feira, 14 de junho de 2022.

Página | 5

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Sementes do Departamento de Agronomia - LSEM.DEPA, o(a) servidor(a) REJANE RODRIGUES DA COSTA E CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2075709, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 628/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Expressão Gênica do Departamento de Agronomia - LEG.DEPA, o(a) servidor(a) GHEYSA COELHO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2032213, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 629/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Salinidade do Solo do Departamento de Agronomia - LSAS.DEPA, o(a) servidor(a) MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1348548, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 630/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Física do Solo do Departamento de Agronomia - LFISS.DEPA, o(a) servidor(a) BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 6383037, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 631/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Química Ambiental do Departamento de Agronomia - LQAMB.DEPA, o(a) servidor(a) CAROLINE MIRANDA BIONDI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº

2584833, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 632/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Fungos de Solo do Departamento de Agronomia - LFUNS.DEPA, o(a) servidor(a) DELSON LARANJEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1226255, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 633/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Interação Inseto-Tóxico do Departamento de Agronomia - LIIT.DEPA, o(a) servidor(a) HERBERT ALVARO ABREU DE SIQUEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1542788, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 634/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório da Coleção Entomológica do Departamento de Agronomia - DEPA, o(a) servidor(a) DANIELE REGINA PARIZOTTO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3085987, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 635/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Conhecimento – Fitotecnia do Departamento de Agronomia - DEPA, o(a) servidor(a) ANGELICA VIRGINIA VALOIS MONTARROYOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2526145, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 636/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Conhecimento – Fitossanidade do Departamento de Agronomia - DEPA, o(a) servidor(a) LILIAN MARGARETE PAES GUIMARAES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1853756, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 637/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Conhecimento – Solos do Departamento de Agronomia - DEPA, o(a) servidor(a) SHEILA MARIA BRETAS BITTAR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2117867, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 638/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Supervisor(a) de Área de Conhecimento – Fitotecnia do Departamento de Agronomia - DEPA, o(a) servidor(a) FREDERICO INACIO COSTA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3243737, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 639/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Supervisor(a) de Área de Conhecimento – Fitossanidade do Departamento de Agronomia - DEPA, o(a) servidor(a) DANIELE REGINA PARIZOTTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3085987, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 640/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016170/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Supervisor(a) de Área de Conhecimento – Solos do Departamento de Agronomia - DEPA, o(a) servidor(a) JEAN CHEYSON BARROS DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3091058, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 23/2022-DEPA, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 619/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016201/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1667897	ALESSANDRA MEIRA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO	DM	E	09	10	01/05/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

NEMAM

PORTARIA Nº 009/2022-NEMAM DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta na instrução normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: RICARDO DE SOBRAL LIRA BELCHIOR, SIAPE 1643548 e SÉRGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA

JÚNIOR, SIAPE 2158177 para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 036/2022 - FADURPE, objeto: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA- DEINFO e o servidor EVANDRO JOSÉ GOMES QUINTINO NEVES, SIAPE 2356186, como gestor do referido contrato.

Art. 2º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA
DIRETOR DO NEMAM

CODAI

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 016/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores(as) listados(as) para compor a Comissão para elaboração da proposta do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI):

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática			Carga-horária Semanal
Presidente	Marcílio Ferreira de Souza Júnior	Matrícula nº 306****	04 horas
Titular	Andrilene Ferreira Maciel	Matrícula nº 243****	03 horas
Titular	Douglas Moreira de Oliveira	Matrícula nº 227****	03 horas
Titular	Gerlane Romão Fonseca Perrier	Matrícula nº 131****	03 horas
Titular	Marcelo Correia da Silva	Matrícula nº 197****	03 horas

Art. 2º - A Comissão para elaboração da proposta do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática encerrará seus trabalhos no prazo de 150 dias a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFRPE.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI